DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2019 - Edição nº 137

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 042/2019: "Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

- DECRETO Nº 043/2019: "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

- DECRETO Nº 044/2019: "Dispõe Nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 102 de junho de 2015 do Município de Malhada de Pedras/BA,e dá outras providências."

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019SRP.

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO;HOMOLOGAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E EXTRATOS DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP021/2019.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 005INEX/2019 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9680DE4BF4-74B8F0D525-7228B03669-D7E642FF9E

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 042/2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BERNARDO JACINTO MELO FRANCO,** do cargo de Coordenador de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 043/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear o Servidor **MIGUEL PEREIRA NETO,** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 044/2019

Dispõe Nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 102 de junho de 2015 do Município de Malhada de Pedras/BA,e dá outras providências.

Terezinha Baleeiro Alves Santos, Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 102 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação* - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I. Simone Aguiar Lisboa - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II. Patrícia Silva Pires - Representante do Conselho Municipal de Educação;
III. Clemente Rodrigues dos Santos - Representante do Fórum Municipal de Educação;
IV. Edina Barbosa Santos - Representante do Poder Legislativo;
V. Edinalva da Silva RochA - Representante do CACS - FUNDEB.

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019SRP

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	022/2019SRP

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 01/2019. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrai presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz (sonorização e iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras – Ba.

Empresas participantes: Ubiranei Pereira Dos Santos 03061070583 CNPJ: 30.439.115/0001-48

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019srp, Registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz (sonorização e iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras – Ba., tendo como vencedor a proposta de preços da empresa: UBIRANEI PEREIRA DOS SANTOS 03061070583 CNPJ: 30.439.115/0001-48 ficando os lotes 01 R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e lote 02 R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ficando o valor global de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 30 de Maio de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019srp

Modalidade de Licitação	Nº
PREGÃO PRESENCIAL	**022/2019SRP**

Objeto	Registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz (sonorização e iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras – Ba.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 001/2019, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 21 de Maio de 2019, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019srp, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

UBIRANEI PEREIRA DOS SANTOS 03061070583 CNPJ: 30.439.115/0001-48.

Ficando o valor:

lotes 01 R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e

Lote 02 R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ficando o valor global de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

Prazo: 31/12/2019

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras – 30 de Maio de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2019srp.

Modalidade de Licitação	Nº
PREGÃO PRESENCIAL	**022/2019srp**

Objeto	Registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz (sonorização e iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras - Ba

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2019srp.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019srp, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

UBIRANEI PEREIRA DOS SANTOS 03061070583 CNPJ: 30.439.115/0001-48. Ficando lotes 01 R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e lote 02 R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo: 31/12/2019

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis Ficando o valor global de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

Malhada de Pedras – BA 30 de Maio de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Modalidade de Licitação	**Número**
PREGÃO PRESENCIAL	022/2019SRP

Objeto	Registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz (sonorização e iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras – Ba.

Autorizo a(s) empresa(s) vencedora(s) e contratada(s):

UBIRANEI PEREIRA DOS SANTOS 03061070583 CNPJ: 30.439.115/0001-48 ficando os lotes 01 R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e lote 02 R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ficando o valor global de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

A fornecer os itens especificados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019SRP**,** na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações, através de requisições emitidas pelo setor de compras.

Malhada de Pedras/Ba, 30 de Maio de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	022/2019SRP

Objeto	Registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz (sonorização e iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras – Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Contratado: UBIRANEI PEREIRA DOS SANTOS 03061070583

CNPJ: 30.439.115/0001-48

Endereço: Rua Gerencio Azevedo Nº 007 Centro malhada de Pedras CEP 46.110-000

Valor global: R$ 100.000,00 (cento mil reais)

Data da Assinatura: 30/05/2019

Validade: 31/12/2019

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	023/2019

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 01/2019. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrai presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Empresas participantes: RENALDO OLIVEIRA DE SOUZA 78726735504 CNPJ: 27.438.633/0001-32

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como vencedor a proposta de preços da empresa: RENALDO OLIVEIRA DE SOUZA 78726735504 CNPJ: 27.438.633/0001-32. Ficando o valor Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km no valor de R$ 5,25 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km 4,50, item 02: Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km no valor de R$ 4,60 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km no valor de R$ 4,20, item 03: Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km de 3,60 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km no valo de R$ 3,25. Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 03 de Junho de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

	Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 023/2019**
Objeto	Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 001/2019, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 28 de Maio de 2019, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

RENALDO OLIVEIRA DE SOUZA 78726735504 CNPJ: 27.438.633/0001-32. Ficando o valor Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km no valor de R$ 5,25 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km 4,50, item 02: Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km no valor de R$ 4,60 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km no valor de R$ 4,20, item 03: Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km de 3,60 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km no valo de R$ 3,25

Prazo: 31/12/2019

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras – 03 de junho de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

Modalidade de Licitação	**Nº 023/2019**
PREGÃO PRESENCIAL	

Objeto	Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2019.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

RENALDO OLIVEIRA DE SOUZA 78726735504 CNPJ: 27.438.633/0001-32. Ficando o valor Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km no valor de R$ 5,25 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km 4,50, item 02: Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km no valor de R$ 4,60 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km no valor de R$ 4,20, item 03: Preço unitário máximo pagável por KM para viagens de 0 a 100 km de 3,60 e Preço unitário máximo pagável por KM para viagens acima 101 km no valo de R$ 3,25.

Prazo: 31/12/2019

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis.

Malhada de Pedras – BA 04 de junho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: DISP021/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de poda de árvores em diversas ruas e praças deste Município de Malhada de Pedras - Bahia.e em Vitória da Conquista.

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Prestação de serviços na realização de poda de árvores em diversas ruas e praças deste Município de Malhada de Pedras - Bahia.e em Vitória da Conquista.

ADJUDICA-SE o objeto: Visando a contratação de Marcos Andre De Azevedo Farias 05559341525 inscrito no CNPJ:33.820.282/0001-22 endereço Faz Mulungu S/N Zona Rural Cidade Ibiassuce CEP 46.390-000, pelo valor proposto para a contratação de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Prazo: 31/12/2019.

Valor global da DISPENSA de Licitação: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Malhada de Pedras-Ba, 03 de Junho de 2019

Carla Lais C. Ferreira Ribeiro
Presidente

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: DISP021/2019

OBJETO: Prestação de serviços na realização de poda de árvores em diversas ruas e praças deste Município de Malhada de Pedras - Bahia.

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DISP021/2019.

RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de: Marcos Andre De Azevedo Farias 05559341525 inscrito no CNPJ:33.820.282/0001-22 endereço Faz Mulungu S/N Zona Rural Cidade Ibiassuce CEP 46.390-000.

Valor global da DISPENSA de Licitação: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Prazo: 31/12/2019

Ora ratificado.

Malhada de Pedras, Bahia, 03 de Junho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: DISP021/2019

OBJETO: Prestação de serviços na realização de poda de árvores em diversas ruas e praças deste Município de Malhada de Pedras – Bahia

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DISP021/2019.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

Marcos Andre De Azevedo Farias 05559341525 inscrito no CNPJ:33.820.282/0001-22 endereço Faz Mulungu S/N Zona Rural Cidade Ibiassuce CEP 46.390-000.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Malhada de Pedras Estado da Bahia, 04 de junho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: DISP021/2019

OBJETO: Prestação de serviços na realização de poda de árvores em diversas ruas e praças deste Município de Malhada de Pedras - Bahia.

Contrato nº 021DISP/2019.

Contratado:

Marcos Andre De Azevedo Farias 05559341525 inscrito no CNPJ:33.820.282/0001-22 endereço Faz Mulungu S/N Zona Rural Cidade Ibiassuce CEP 46.390-000.

Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Prazo: 31/12/2019.

Autorizo o locador contratado a executar os serviços objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DISP021/2019, referente ao contrato nº 021DISP/2019**,** na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações, através de requisições emitidas pelo setor de compras.

Malhada de Pedras/Ba, 04 de junho de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021DISP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa de Licitação	021/2019

Objeto	Prestação de serviços na realização de poda de árvores em diversas ruas e praças deste Município de Malhada de Pedras - Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Contratado: Marcos André De Azevedo Farias 05559341525

CNPJ: 33.820.282/0001-22

Valor global : R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Data da Assinatura: 04/06/2019

Validade: 31/12/2019

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2019 – Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical da "Marlus Viana", em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras - Bahia. Para a contratação da empresa MARIA DE FATIA GOMES DA COSTA, regularmente inscrito no CNPJ nº 13.319.291/0001-27, estabelecido na Av Estados Unidos nº1 Edficio Cerverantes sala 908 Bairro Comercio CEP 40.010-020 , representado por Maria de Fatima Gomes da Costa, identidade com inscrição 09.688.726-54 SSP/BA e CPF 567.593.124-49. Valor de global de). Vigência 24 de junho de 2019. Comissão Permanente de Licitação – 13 de maio de 2019. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2019.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2019 – Objetivando a prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical da "Marlus Viana", em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras - Bahia. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação de MARIA DE FATIA GOMES DA COSTA, regularmente inscrito no CNPJ nº 13.319.291/0001-27, estabelecido na Av Estados Unidos nº1 Edficio Cerverantes sala 908 Bairro Comercio CEP 40.010-020 , representado por Maria de Fatima Gomes da Costa, identidade com inscrição 09.688.726-54 SSP/BA e CPF 567.593.124-49. Com um valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2019. Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005INEX/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA **CONTRATADO:** MARIA DE FATIA GOMES DA COSTA, regularmente inscrito no CNPJ nº 13.319.291/0001-27, estabelecido na Av Estados Unidos nº1 Edficio Cerverantes sala 908 Bairro Comercio CEP 40.010-020 , representado por Maria de Fatima Gomes da Costa, identidade com inscrição 09.688.726-54 SSP/BA e CPF 567.593.124-49. OBJETO: prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical da "Marlus Viana", em comemoração a festejos Juninos do Município de Malhada de Pedras – Bahia, oriundo da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX005/2019. Valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil). Vigência 24 de junho de 2019. Data do Contrato: 13 de maio de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.